

PORTARIA COREN-PE Nº 0089/2021

Derroga Portaria Coren-PE nº 0765/2018 e designa nova comissão de instrução de sindicância

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0570/2018;

Considerando o Despacho nº 0188/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0765/2018, designando nova comissão de instrução de sindicância para apurar responsabilidades referentes à multa gerada por guia de FGTS vencida, na rescisão de contrato da assessora Juliana de Brito Salvador, a saber:

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – presidente;

Wilson Rodrigues Silva Neto – membro;

Ana Paula Ochoa Santos – membro;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de janeiro de 2021.

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Tesoureiro